

PORTARIA Nº 3.064, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2009

Homologa os Termos de Compromisso de Gestão (TCG) e publica os Termos de Limites Financeiros Globais (TLFG) de cinco Municípios do Estado de Alagoas, trinta e três Municípios do Estado da Bahia, três Municípios do Estado do Ceará, um Município do Estado do Espírito Santo, um Município do Estado do Maranhão, um Município do Estado de Mato Grosso, dois Municípios do Estado de Minas Gerais e um Município do Estado de São Paulo, homologados pela Comissão Intergestores Tripartite (CIT).

A MINISTRA DE ESTADO DA SAÚDE, INTERINA, no uso de suas atribuições, e

Considerando o preconizado nas Portarias nº 399/GM, de 22 de fevereiro de 2006, nº 699/GM, de 30 de março de 2006; nº 204/GM, de 29 de janeiro de 2007, e nº 372/GM, de 16 de fevereiro de 2007;

Considerando as Resoluções CIB-AL nº 055, de 22 de outubro de 2009, da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Alagoas;

Considerando as Resoluções CIB-BA nº 115 de 28 de julho, nºs 157 e 158 de 17 de setembro de 2009, nº 177, de 14 de outubro de 2009, nº 210, de 16 de novembro de 2009, da Comissão Intergestores Bipartite do Estado da Bahia;

Considerando as Resoluções CIB-CE nº 178, de 27 de outubro de 2009, nº 326 de 16 de novembro de 2009, da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Ceará;

Considerando a Resoluções CIB-ES nº 944, de 28 de setembro de 2009, da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Espírito Santo;

Considerando a Resolução CIB-MA nº 106, de 18 de setembro de 2009, da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Maranhão;

Considerando as Resolução CIB-MT nº 117, de 8 de outubro de 2009, da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CIB-MG nº 377, de 20 de setembro de 2007, da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Minas Gerais;

Considerando as Deliberação CIB-SP nº 036, de 14 de julho de 2009, da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo; e

Considerando as decisões da Comissão Intergestores Tripartite em reunião realizada em 26 de novembro de 2009, resolve:

Art. 1º Homologar os Termos de Compromisso de Gestão de cinco Municípios do Estado de Alagoas, trinta e três Municípios do Estado da Bahia, três Municípios do Estado do Ceará, um Município do Estado do Espírito Santo, um Município do Estado do Maranhão, um Município do Estado de Mato Grosso, dois Município do Estado de Minas Gerais e um Município do Estado de São Paulo.

Art. 2º Publicar, constantes dos Anexos, os Termos de Limites Financeiros Globais do Estado e dos Municípios referidos no art. 1º desta Portaria.

§ 1º O Fundo Nacional de Saúde manterá as transferências regulares dos valores mensais aos respectivos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde, conforme autorizações das áreas técnicas do Ministério da Saúde e portarias pertinentes;

§ 2º Os valores declarados nos Termos de Limites Financeiros Globais, ambos, poderão ser alterados em conformidade com as normas das áreas técnicas do Ministério da Saúde e pactuações das comissões intergestores.

§ 3º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar os seguintes Programas de Trabalho:

- I - 10.301.1214.20AD - Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família;
- II - 10.301.1214.8577 - Piso de Atenção Básica Fixo;
- III - 10.301.1312.6188 - Implementação de Políticas de Atenção à Saúde do Trabalhador;
- IV - 10.302.1220.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade;
- V - 10.302.1220.8934 - Atenção Especializada em Saúde Bucal;
- VI - 10.302.1444.20AC - Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis;
- VII - 10.303.1293.20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde;
- VIII - 10.303.1293.4368 - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos para Programas de Saúde Estratégicos;
- IX - 10.303.1293.4705 - Apoio para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais;
- X - 10.304.1289.20AB - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária;
- XI - 10.304.1289.8719.0001 - Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços, Ambientes, Tecidos, Células e Órgãos Humanos - Nacional; e
- XII - 10.305.1444.20AL - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios certificados para Vigilância em Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA BASSIT LAMEIRO DA COSTA MAZZOLI

29130	Gentio do Ouro	FED	212.922,00	194.649,00	418.708,22	1.782,62	15,93	420.506,77	420.506,77	0,00	0,00	0,00	46.436,64	46.436,64	0,00	0,00	33.001,44	7.200,00	0,00	447.772,44
		EST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20.386,80	-	-	-	-	-	-	20.386,80
		MUN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.260,717,35
	Gentio do Ouro Total		212.922,00	194.649,00	418.708,22	1.782,62	15,93	420.506,77	420.506,77	0,00	0,00	0,00	66.823,44	46.436,64	0,00	0,00	33.001,44	7.200,00	0,00	1.728.876,59
291240	Ibipeba	FED	314.388,00	769.764,00	574.509,18	0,00	56.172,70	630.681,88	630.681,88	0,00	0,00	0,00	68.724,24	68.724,24	0,00	0,00	37.009,20	7.200,00	0,00	1.128.361,20
		EST	-	72.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	30.171,60	-	-	-	-	-	-	102.171,60
		MUN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.648.696,86
	Ibipeba Total		314.388,00	841.764,00	574.509,18	0,00	56.172,70	630.681,88	630.681,88	0,00	0,00	0,00	98.895,84	68.724,24	0,00	0,00	37.009,20	7.200,00	0,00	2.879.229,66
291310	Ibititá	FED	347.148,00	509.679,00	693.310,48	7,49	49.117,57	742.435,54	742.435,54	0,00	0,00	0,00	76.317,36	76.317,36	0,00	0,00	47.966,16	7.200,00	0,00	911.993,16
		EST	-	34.500,00	-	-	-	-	-	-	-	-	30.171,60	-	-	-	-	-	-	64.671,60
		MUN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.366.844,92
	Ibititá Total		347.148,00	544.179,00	693.310,48	7,49	49.117,57	742.435,54	742.435,54	0,00	0,00	0,00	106.488,96	76.317,36	0,00	0,00	47.966,16	7.200,00	0,00	2.343.509,68
291465	Itabela	FED	479.448,00	1.718.265,00	984.400,94	16.347,67	1.143.376,22	2.144.124,83	0,00	0,00	0,00	2.144,124,83	105.866,16	0,00	0,00	0,00	76.510,20	15.129,24	0,00	4.539.343,43
		EST	-	154.500,00	-	-	-	-	-	-	-	-	46.477,80	-	-	-	-	-	-	200.977,80
		MUN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.331.886,00
	Itabela Total		479.448,00	1.872.765,00	984.400,94	16.347,67	1.143.376,22	2.144.124,83	0,00	0,00	0,00	2.144,124,83	152.343,96	0,00	0,00	0,00	76.510,20	15.129,24	0,00	6.072.207,23
291480	Itabuna	FED	3.963.072,00	3.969.306,00	15.855.543,85	29.036,836,10	24.539,031,28	69.431,411,23	68.388,611,23	0,00	0,00	1.042,800,00	863.476,44	0,00	0,00	0,00	705,333,96	120,555,24	20.000,00	10.684,543,64
		EST	-	412.500,00	-	-	-	-	-	-	-	514.800,00	379.087,20	-	-	-	-	-	-	1.306.387,20
		MUN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18.103,219,80
	Itabuna Total		3.963.072,00	4.381.806,00	15.855.543,85	29.036,836,10	24.539,031,28	69.431,411,23	68.388,611,23	0,00	0,00	1.557,600,00	1.242,563,64	0,00	0,00	0,00	705,333,96	120,555,24	20.000,00	30.094,150,64
291535	Itaguaçu da Bahia	FED	235.746,00	824.838,00	487.999,80	71,00	57.361,64	545.432,44	545.432,44	0,00	0,00	0,00	51.434,52	51.434,52	0,00	0,00	24.641,88	7.200,00	0,00	1.092.425,88
		EST	-	70.500,00	-	-	-	-	-	-	-	-	22.581,00	-	-	-	-	-	-	93.081,00
		MUN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.990.602,60
	Itaguaçu da Bahia Total		235.746,00	895.338,00	487.999,80	71,00	57.361,64	545.432,44	545.432,44	0,00	0,00	0,00	74.015,52	51.434,52	0,00	0,00	24.641,88	7.200,00	0,00	3.176.109,48
291835	João Dourado	FED	391.068,00	863.742,00	789.764,90	0,00	56.155,20	845.920,10	845.920,10	0,00	0,00	0,00	85.419,36	85.419,36	0,00	0,00	43.816,92	7.886,52	0,00	1.306.513,44
		EST	-	88.500,00	-	-	-	-	-	-	-	-	37.501,20	-	-	-	-	-	-	126.001,20
		MUN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.780.152,60
	João Dourado Total		391.068,00	952.242,00	789.764,90	0,00	56.155,20	845.920,10	845.920,10	0,00	0,00	0,00	122.920,56	85.419,36	0,00	0,00	43.816,92	7.886,52	0,00	3.212.667,24
291850	Jussara	FED	274.122,00	472.794,00	730.160,05	4.656,49	58.927,54	793.744,08	793.744,08	0,00	0,00	0,00	60.815,28	60.815,28	0,00	0,00	48.058,68	7.200,00	0,00	802.174,68
		EST	-	10.500,00	-	-	-	-	-	-	-	-	26.699,40	-	-	-	-	-	-	37.199,40
		MUN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.405.884,78
	Jussara Total		274.122,00	483.294,00	730.160,05	4.656,49	58.927,54	793.744,08	793.744,08	0,00	0,00	0,00	87.514,68	60.815,28	0,00	0,00	48.058,68	7.200,00	0,00	2.245.258,86

	Santa Tereziha Total		186.876,00	832.986,00	374.863,48	31.803,82	19.126,03	425.793,33	425.793,33	0,00	0,00	0,00	58.492,56	0,00	0,00	0,00	23.017,80	7.200,00	0,00	1.236.778,12
292910	São Felipe	FE D	376.236,00	1.179.150,00	505.315,88	29.467,70	415.977,16	950.760,74	950.760,74	0,00	0,00	0,00	83.086,56	0,00	0,00	0,00	58.509,48	7.587,48	0,00	1.704.569,52
		ES T	-	141.625,00	-	-	-	-	-	-	-	89.097,96	36.477,00	-	-	-	-	-	-	267.199,96
		MU N	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.836.469,20
	São Felipe Total		376.236,00	1.320.775,00	505.315,88	29.467,70	415.977,16	950.760,74	950.760,74	0,00	0,00	89.097,96	119.563,56	0,00	0,00	0,00	58.509,48	7.587,48	0,00	3.808.238,68
292925	São Gabriel	FE D	342.900,00	1.073.298,00	884.111,95	48.341,68	89.654,48	1.022.108,11	1.022.108,11	0,00	0,00	0,00	75.718,80	75.718,80	0,00	0,00	50.005,92	7.200,00	0,00	1.473.403,92
		ES T	-	90.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	33.242,40	-	-	-	-	-	-	123.242,40
		MU N	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.797.859,40
	São Gabriel Total		342.900,00	1.163.298,00	884.111,95	48.341,68	89.654,48	1.022.108,11	1.022.108,11	0,00	0,00	0,00	108.961,20	75.718,80	0,00	0,00	50.005,92	7.200,00	0,00	4.394.505,72
293240	Uibaí	FE D	254.880,00	752.838,00	588.195,64	0,00	12.897,99	601.093,63	601.093,63	0,00	0,00	0,00	56.247,96	0,00	0,00	0,00	36.178,68	7.200,00	0,00	1.107.344,64
		ES T	-	90.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	24.694,20	-	-	-	-	-	-	114.694,20
		MU N	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.599.834,48
	Uibaí Total		254.880,00	842.838,00	588.195,64	0,00	12.897,99	601.093,63	601.093,63	0,00	0,00	0,00	80.942,16	0,00	0,00	0,00	36.178,68	7.200,00	0,00	2.821.873,32
293290	Valença	FE D	1.593.756,00	1.672.017,00	4.221.928,15	3.047.744,27	4.557.495,76	11.827.168,18	11.827.168,18	0,00	0,00	0,00	348.217,08	0,00	0,00	0,00	321.200,40	32.140,80	0,00	3.967.331,28
		ES T	-	168.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	152.875,80	-	-	-	-	-	-	320.875,80
		MU N	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.731.294,62
	Valença Total		1.593.756,00	1.840.017,00	4.221.928,15	3.047.744,27	4.557.495,76	11.827.168,18	11.827.168,18	0,00	0,00	0,00	501.092,88	0,00	0,00	0,00	321.200,40	32.140,80	0,00	8.019.501,70
293317	Varzedo	FE D	663.174,00	1.376.832,00	41.631,91	0,00	39,65	41.671,56	41.671,56	0,00	0,00	0,00	143.745,96	0,00	0,00	0,00	297,93	20.926,80	0,00	2.502.615,48
		ES T	-	52.500,00	-	-	-	-	-	-	-	-	16.297,20	-	-	-	-	-	-	68.797,20
		MU N	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	713.581,00
	Varzedo Total		663.174,00	1.429.332,00	41.631,91	0,00	39,65	41.671,56	41.671,56	0,00	0,00	0,00	160.043,16	0,00	0,00	0,00	297,93	20.926,80	0,00	3.284.993,68
293360	Xique-Xique	FE D	850.518,00	1.433.163,00	2.738.174,52	1.484.372,37	1.046.260,53	5.268.807,42	5.268.807,42	0,00	0,00	0,00	187.370,04	187.370,04	0,00	0,00	147,26	17.152,08	0,00	2.448.099,24
		ES T	-	123.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	82.260,00	-	-	-	-	-	-	205.260,00
		MU N	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.883.902,88

	Xique-Xique Total		850.518,00	1.556.163,00	2.738.174,52	1.484.372,37	1.046.260,53	5.268.807,42	5.268.807,42	0,00	0,00	0,00	269,630,04	187,370,04	0,00	0,00	147,266,16	17.152,08	0,00	6.537,262,12
Total Geral			22.264.909,92	46.304.778,00	55.698.403,93	38.070.252,42	45.452.868,49	139.221.524,84	113.425.331,51	1.865.880,55	7.960.820,28	37.448.007,57	6.811.372,92	1.549.472,16	0,00	0,00	3.973.231,56	637,506,92	198,748,20	184.760.487,34

RELEVADO DO TERC POR ORDEM DE RECURSO FEDERAL 2008/09 68,68 ESTADUAL 4.967.140,16 MUNICIPAL 71.699.793,92 TOTAL 269.769.407,34

Mês e ano de referência dos valores constantes neste Termo quanto aos recursos federais: setembro de 2009 para o Bloco MAC Assistência e setembro de 2009 para os demais Blocos de Financiamento (dados obtidos no site do FNS em 11/11/2009).

Mês e ano de referência dos valores constantes neste Termo quanto aos recursos estaduais: setembro de 2008.

Mês e ano de referência dos valores constantes neste Termo quanto aos recursos municipais: Cruz das Almas, Dezembro de 2008; Maetinga, Março de 2009; Santa Terezinha, Maio de 2009; Cachoeira, Cândido Sales, Ibipêba e Santa Cruz de Cabrália, Junho de 2009; América Dourada, Barra do Mendes, Cafarnaum, Camaçari, Canarana, Central, Gentio do Ouro, Ibititá, Itabuna, Itaguaçu da Bahia, João Dourado, Jussara, Mulungu do Morro, Mutuípe, Presidente Dutra, São Gabriel, Uibaí e Xique-xique, Julho de 2009; Laje, Lapão, Itabela e Valença, agosto de 2009; Barro Alto, Barra do Choça, São Felipe e Varzedo, Setembro de 2009.

Considerado apenas o recurso federal repassado fundo a fundo para custeio.

Os incentivos do Bloco MAC Assistência referem-se àqueles descritos na Portaria de Regulamentação dos Blocos de Financiamento, Portaria nº 204/GM, de 29 de janeiro de 2007.

O Total por município é o valor a ser transferido anualmente do FNS a cada FMS.

ANEXO III

TERMS DE LIMITES FINANCEIROS GLOBAIS DE 3 MUNICÍPIOS DO ESTADO DA CEARÁ.

(Valores anuais em R\$)

IBGE	Município	Orig do Recurso	ATENÇÃO BÁSICA		ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR							ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			VIGILÂNCIA EM SAÚDE		Bloco de Gestão	TOTAL		
			Comp. Fixo	Comp. Variável	Pop. própria	Pop. Referenciada	Outros recursos, ajustes e incentivos	Total PPI Assistência	Rec transf ao FES	Rec tidos p/ FNS p/ pgto direto a prest	Rec aloc em outras UF	Total MAC alocado no FMS	Comp básico	Comp. básico repassado ao FES	Comp. Estratégico	Comp. Excepcional			Vig. Epidem. e Ambiental	Vigilância Sanitária
230180	Baixio	FED	107.478,00	443.168,52	302.877,00	1.272,00	0,00	304.149,00	304.149,00	0,00	0,00	0,00	23.697,96	23.697,96	0,00	0,00	0,00	8.424,12	0,00	559.070,64
		EST	0,00	179.698,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.670,00	0,00	0,00	43.139,25	0,00	0,00	231.507,77
		MUN	54.820,38	29.730,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	722,50	0,00	0,00	0,00	632,40	700,00	0,00	86.605,68
	Baixio Total		162.298,38	652.597,44	302.877,00	1.272,00	0,00	304.149,00	304.149,00	0,00	0,00	0,00	24.420,46	32.367,96	0,00	0,00	43.771,65	9.124,12	0,00	877.184,09
230205	Barroquinha	FED	313.524,00	972.773,04	313.614,00	0,00	136.267,00	449.881,00	449.881,00	0,00	0,00	0,00	60.729,24	60.729,24	0,00	0,00	33.557,64	10.360,68	0,00	1.330.215,36
		EST	0,00	230.933,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.752,40	0,00	0,00	0,00	258.685,90
		MUN	0,00	755.528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.472,00	100.000,00	0,00	588.436,70	1.488.436,70
	Barroquinha Total		313.524,00	1.959.234,54	313.614,00	0,00	136.267,00	449.881,00	449.881,00	0,00	0,00	0,00	60.729,24	60.729,24	0,00	72.224,40	133.557,64	10.360,68	588.436,70	3.077.337,96
230427	Ererê	FED	148.356,00	603.756,00	108.782,00	0,00	68.475,00	177.257,00	177.257,00	0,00	0,00	0,00	28.400,76	28.400,76	0,00	0,00	14.203,32	8.684,64	0,00	774.999,96
		EST	0,00	77.506,08	0,00	0,00	40.587,00	40.587,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.035,60	0,00	0,00	13.125,00	153.956,68
		MUN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.862,01	14.273,28	0,00	1.349,299,32	1.377.434,61
	Ererê Total		148.356,00	681.262,08	108.782,00	0,00	109.062,00	217.844,00	177.257,00	0,00	0,00	0,00	28.400,76	28.400,76	0,00	26.897,61	28.476,60	18.387,64	1.362,424,32	2.306.391,25
TOTAL GERAL			624.178,38	3.293.094,06	725.273,00	1.272,00	245.329,00	971.874,00	931.287,00	0,00	0,00	0,00	113.550,46	121.497,96	0,00	99.122,01	205.805,89	37.872,44	1.950,861,02	6.260.913,30

RECURSOS ORÇAMENTAIS	FEDERAL	245.329,00	ESTADUAL	441.000,00	MUNICIPAL	289.745,99	TOTAL	976.074,99
----------------------	---------	------------	----------	------------	-----------	------------	-------	------------

Mês e ano de referência dos valores constantes neste Termo quanto aos recursos federais: outubro de 2009 para o Bloco MAC Assistência e setembro de 2009 para os demais Blocos de Financiamento (dados obtidos no site do FNS em 11/11/2009).

Mês e ano de referência dos valores constantes neste Termo quanto aos recursos estaduais: agosto de 2009.

Mês e ano de referência dos valores constantes neste Termo quanto aos recursos municipais: dezembro de 2008.

Considerado apenas o recurso federal repassado fundo a fundo para custeio.

Os incentivos do Bloco MAC Assistência referem-se àqueles descritos na Portaria de Regulamentação dos Blocos de Financiamento, Portaria nº 204/GM, de 29 de janeiro de 2007.

O Total por município é o valor a ser transferido anualmente do FNS a cada FMS.

ANEXO IV

TERMOS DE LIMITES FINANCEIROS GLOBAIS DE 01 MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

(Valores anuais em R\$)

IBGE	Município	Orig do Recurso	ATENÇÃO BÁSICA		ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR							ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				VIGILÂNCIA EM SAÚDE		Bloco de Gestão	TOTAL	
			Comp. Fixo	Comp. Variável	Pop. própria	Pop. Referenciada	Outros recursos, ajustes e incentivos	Total PPI Assistência	Rec transf ao FES	Rec retidos p/ FNS p/ pgto direto a prest	Rec aloc em outras UF	Total MAC alocado no FMS	Comp básico	Comp. básico repassado ao FES	Comp. Estratégico	Comp. Excepcional	Vig. Epidem. e Ambiental			Vigilância Sanitária
320332	Marataizes	FED	583.904,04	1.177.377,00	665.696,69	0,00	689.018,82	1.354.715,51	1.354.715,51	0,00	0,00	0,00	128.006,04	0,00	0,00	0,00	228.110,16	18.375,36	0,00	2.135.772,60
		EST	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.078,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.078,16
		MUN	3.001.000,00	441.056,00	480.000,00	0,00	0,00	480.000,00	0,00	0,00	0,00	480.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	177.200,00	0,00	30.000,00	4.194.256,00
	Marataizes Total		3.584.904,04	1.618.433,00	1.145.696,69	0,00	689.018,82	1.834.715,51	1.354.715,51	0,00	0,00	480.000,00	261.084,20	0,00	0,00	0,00	405.310,16	18.375,36	30.000,00	6.398.106,76
TOTAL GERAL			3.584.904,04	1.618.433,00	1.145.696,69	0,00	689.018,82	1.834.715,51	1.354.715,51	0,00	0,00	480.000,00	261.084,20	0,00	0,00	0,00	405.310,16	18.375,36	30.000,00	6.398.106,76

RESUMO DOS TIPOS POR ORIGEM DE RECURSO	FEDERAL	2.133.772,60	ESTADUAL	68.078,16	MUNICIPAL	4.194.256,00	TOTAL	6.398.106,76
--	---------	--------------	----------	-----------	-----------	--------------	-------	--------------

Mês e ano de referência dos valores constantes neste Termo quanto aos recursos federais: junho de 2009 para o Bloco MAC Assistência; agosto de 2009 para os demais Blocos de Financiamento.

Mês e ano de referência dos valores constantes neste Termo quanto aos recursos estaduais: janeiro de 2009.

Mês e ano de referência dos valores constantes neste Termo quanto aos recursos municipais: janeiro de 2009.

Considerado apenas o recurso federal repassado fundo a fundo para custeio.

Os incentivos do Bloco MAC Assistência referem-se àqueles descritos na Portaria de Regulamentação dos Blocos de Financiamento, Portaria nº 204/GM, de 29 de janeiro de 2007.

O Total por município é o valor a ser transferido anualmente do FNS a cada FMS.

ANEXO V

TERMOS DE LIMITES FINANCEIROS GLOBAIS DE 01 MUNICÍPIO DO ESTADO DO MARANHÃO.

(Valores anuais em R\$)

IBGE	Município	Orig do Recurso	ATENÇÃO BÁSICA		ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR							ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				VIGILÂNCIA EM SAÚDE		Bloco de Gestão	TOTAL		
			Comp. Fixo	Comp. Variável	Pop. própria	Pop. Referenciada	Outros recursos, ajustes e incentivos	Tot PPI Assistência	Rec transf ao FES	Rec retidos p/ FNS p/ pgto direto a prest	Rec aloc em outras UF	Total MAC alocado no FMS	Comp básico	Comp. básico repassado ao FES	Comp. Estratégico	Comp. Excepcional	Vig. Epidem. e Ambiental			Vigilância Sanitária	
210667	Milagres do Maranhão	FED	133.245,96	713.797,68	286.087,00	0,00	0,00	286.087,00	286.087,00	0,00	0,00	0,00	31.229,76	0,00	0,00	0,00	23.275,08	7.200,00	0,00	908.748,48	
		EST	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		MUN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	800.751,18
	Milagres do Maranhão Total		133.245,96	713.797,68	286.087,00	0,00	0,00	286.087,00	286.087,00	0,00	0,00	0,00	31.229,76	0,00	0,00	0,00	23.275,08	7.200,00	0,00	1.709.499,66	
TOTAL GERAL			133.245,96	713.797,68	286.087,00	0,00	0,00	286.087,00	286.087,00	0,00	0,00	0,00	31.229,76	0,00	0,00	0,00	23.275,08	7.200,00	0,00	1.709.499,66	

RECURSOS POR ORIGEM DE RECURSO		FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	TOTAL
		201.748,00	0,00	0,00	201.748,00

Mês e ano de referência dos valores constantes neste Termo quanto aos recursos federais: setembro de 2009 para o Bloco MAC Assistência; agosto de 2009 para os demais Blocos de Financiamento.

Mês e ano de referência dos valores constantes neste Termo quanto aos recursos estaduais: SIAFEM 2008.

Mês e ano de referência dos valores constantes neste Termo quanto aos recursos municipais: SIOPS 2008.

Considerado apenas o recurso federal repassado fundo a fundo para custeio.

Os incentivos do Bloco MAC Assistência referem-se àqueles descritos na Portaria de Regulamentação dos Blocos de Financiamento, Portaria nº 204/GM, de 29 de janeiro de 2007.

O Total por município é o valor a ser transferido anualmente do FNS a cada FMS.

ANEXO VI

TERMOS DE LIMITES FINANCEIROS GLOBAIS DE 01 MUNICÍPIO DO ESTADO DO MATO GROSSO.

(Valores anuais em R\$)

IBGE	Município	Origem do Recurso	ATENÇÃO BÁSICA		ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR							ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				VIGILÂNCIA EM SAÚDE		Bloco de Gestão	TOTAL	
			Comp. Fixo	Comp. Variável	Pop. própria	Pop. Referenciada	Outros recursos, ajustes e incentivos	Total PPI Assistência	Rec transf ao FES	Rec retidos p/ FNS p/ pgto direto a pres t	Rec aloc em outras UF	Total MAC alocado no FMS	Comp básico	Comp. básico repassado ao FES	Comp. Estratégico	Comp. Excepcional	Vig. Epidem. e Ambiental			Vigilância Sanitária
510785	São Felix do Araguaia	FED	231.246,00	3.091.638,00	339.269,37	268.359,00	253.572,90	861.201,27	861.201,27	0,00	0,00	0,00	43.923,36	0,00	0,00	0,00	52.167,60	7.200,00	0,00	3.426.174,96
		EST	0,00	417.300,00	0,00	0,00	427.800,00	427.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.283,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	864.383,52
		MUN	0,00	611.818,53	0,00	0,00	262.207,98	262.207,98	0,00	0,00	0,00	262.207,98	262.207,98	0,00	0,00	0,00	233.784,88	116.892,44	261.141,38	1.748.053,19
	São Felix do Araguaia Total		231.246,00	4.120.756,53	339.269,37	268.359,00	943.580,88	1.551.209,25	861.201,27	0,00	0,00	262.207,98	325.414,86	0,00	0,00	0,00	285.952,48	124.092,44	261.141,38	6.038.611,67
TOTAL GERAL			231.246,00	4.120.756,53	339.269,37	268.359,00	943.580,88	1.551.209,25	861.201,27	0,00	0,00	262.207,98	325.414,86	0,00	0,00	0,00	285.952,48	124.092,44	261.141,38	6.038.611,67

RECURSOS POR ORIGEM DE RECURSO		FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	TOTAL
		3.426.174,96	864.383,52	1.748.053,19	6.038.611,67

Mês e ano de referência dos valores constantes neste Termo quanto aos recursos federais: setembro de 2009 para o Bloco MAC Assistência; agosto de 2009 para os demais Blocos de Financiamento.

Mês e ano de referência dos valores constantes neste Termo quanto aos recursos estaduais: julho de 2009.

Mês e ano de referência dos valores constantes neste Termo quanto aos recursos municipais: junho de 2009.

Considerado apenas o recurso federal repassado fundo a fundo para custeio.

Os incentivos do Bloco MAC Assistência referem-se àqueles descritos na Portaria de Regulamentação dos Blocos de Financiamento, Portaria nº 204/GM, de 29 de janeiro de 2007.

O Total por município é o valor a ser transferido anualmente do FNS a cada FMS.

ANEXO VII

TERMOS DE LIMITES FINANCEIROS GLOBAIS DE 02 MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

(Valores anuais em R\$)

ATENÇÃO BÁSICA		ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR							ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
----------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--------------------------	--	--	--	---------------------	--

IBGE	Município	Origem do Recurso	Comp. Fixo	Comp. Variável	Pop. própria	Pop. Referenciada	Outros recursos, ajustes e incentivos	Tot PPI Assistência	Rec transf ao FES	Recursos p/ FNS p/ pgto direto a pres t	Recaloc em outras UF	Total MAC alocado no FMS	Comp básico	Comp. básico repassado ao FES	Comp. estratégico	Comp. Excepcional	Vig. e Ambiental	Vigilância Sanitária	Bloco de Gestão	TOTAL
316240	São João da Ponte	FED	484.470,00	2.496.495,00	938.880,78	213.247,87	325.585,80	1.477.714,45	1.477.714,45	0,00	0,00	0,00	106.973,04	106.973,04	0,00	0,00	75.332,52	15.287,76	0,00	3.071.585,28
		EST	0,00	264.000,00	0,00	0,00	242.971,72	242.971,72	0,00	0,00	0,00	0,00	77.907,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	584.878,72
		MUN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.632.451,25
	São João da Ponte Total		484.470,00	2.760.495,00	938.880,78	213.247,87	568.557,52	1.720.686,17	1.477.714,45	0,00	0,00	0,00	184.880,04	106.973,04	0,00	0,00	75.332,52	15.287,76	0,00	5.288.915,25
317052	Urucui	FED	215.478,00	708.375,00	446.088,97	47.610,11	24.838,27	518.537,35	518.537,35	0,00	0,00	0,00	46.641,60	46.641,60	0,00	0,00	31.647,24	9.654,00	0,00	965.154,24
		EST	0,00	72.000,00	0,00	0,00	198.267,79	198.267,79	0,00	0,00	0,00	0,00	31.185,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	301.452,79
		MUN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.557.009,80
	Urucui Total		215.478,00	780.375,00	446.088,97	47.610,11	223.106,06	716.805,14	518.537,35	0,00	0,00	0,00	77.826,60	46.641,60	0,00	0,00	31.647,24	9.654,00	0,00	2.823.616,83
TOTAL GERAL			699.948,00	3.540.870,00	1.384.969,75	260.857,98	791.663,58	2.437.491,31	1.996.251,80	0,00	0,00	0,00	262.706,64	153.614,64	0,00	0,00	106.979,76	24.941,76	0,00	8.112.532,08

MEMÓRIA DOS TIPOS POR ORIGEM DE RECURSO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	TOTAL
	4.034.038,72	864.231,70	1.182.451,05	6.112.532,08

Mês e ano de referência dos valores constantes neste Termo quanto aos recursos federais: novembro de 2009 para o Bloco MAC Assistência; setembro de 2009 para os demais Blocos de Financiamento (dados obtidos no site do FNS em 16/11/2009).

Mês e ano de referência dos valores constantes neste Termo quanto aos recursos estaduais:

1) Atenção Básica - Componente Variável: Saúde em Casa: Deliberação CIB-SUS/MG nºs 335 e 362 de 2006. Incentivo mensal calculado de acordo com a Resolução nº 661 de 22 de março de 2005: soma dos valores reais dos meses de janeiro a agosto e setembro a dezembro do exercício de 2006. Tomou-se como base o mês de agosto.

2) Assistência Farmacêutica - Componente Básico - Farmácia de Minas: População estimada 2003-TCU: 18.553.312 e recurso considerado do exercício de 2006. (Contrapartida Estadual: R\$ 1,00, Acréscimo de R\$ 1,00 hab/ano, Diabetes R\$ 1,00 hab/ano)

Mês e ano de referência dos valores constantes neste Termo quanto aos recursos municipais: SIOPS 2008.

3) Outros Recursos, Ajustes e Incentivos:

a) FHEMIG: valor considerado no exercício de 2007.

b) VIVA VIDA: Valores de acordo com a Deliberação CIB-SUS/MG nº 308/2006 e nº 331/2007. Os investimentos foram repassados para o município pólo, mas beneficiaram todos os municípios de cada microrregião.

c) SAMU: valor considerado no exercício de 2007, conforme Resoluções nºs 1152 e 1311.

d) PPI: Deliberações CIB-SUS/MG nºs 259, 284, 323, de 2006, e 359, de 2007.

e) PROHOSP: recurso calculado percapita para todos os municípios: Deliberações CIB-SUS/MG nºs 307, 309, 315, 325, de 2006, e nºs 339, 345, 352, 364, de 2007.

f) HEMOMINAS: Gasto per capita: Total de despesa empenhada pela Fundação Hemominas no exercício de 2007 dividida pela somatória da população dos municípios atendidos (*).

Gasto estimado por Município atendido: Gasto percapita X população residente (Datsus 2.006)

(*) Municípios de Minas Gerais com estabelecimentos de Saúde do SUS atendidos pela Hemominas.

Mês e ano de referência dos valores constantes neste Termo quanto aos recursos municipais: SIOPS, exercício 2007

Considerado apenas o recurso federal repassado fundo a fundo para custeio.

Os incentivos do Bloco MAC Assistência referem-se àqueles descritos na Portaria de Regulamentação dos Blocos de Financiamento, Portaria nº 204/GM, de 29 de janeiro de 2007.

O Total por município é o valor a ser transferido anualmente do FNS a cada FMS.

ANEXO VIII

TERMOS DE LIMITES FINANCEIROS GLOBAIS DE 1 MUNICÍPIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

(Valores anuais em R\$)

IBGE	Município	Origem do Recurso	ATENÇÃO BÁSICA		ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR							ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				VIGILÂNCIA EM SAÚDE		Bloco de Gestão	TOTAL		
			Comp. Fixo	Comp. Variável	Pop. própria	Pop. Referenciada	Outros recursos, ajustes e incentivos	Total PPI Assistência	Rec transf ao FES	Rec retidos p/ FNS p/ pgto direto a prest	Rec aloc em outras UF	Total MAC alocado no FMS	Comp básico	Comp. básico repassado ao FES	Comp. Estratégico	Comp. Excepcional	Vig. Epidem. e Ambiental			Vigilância Sanitária	
352380	Itobi	FED	130.764,00	20.378,64	64.216,64	1.570,51	0,00	65.787,15	65.787,15	0,00	0,00	0,00	0,00	15.260,16	0,00	0,00	0,00	12.833,28	8.776,92	0,00	188.013,00
		EST	29.316,84	36.400,00	7.902,56	256.517,61	0,00	264.420,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.517,47	0,00	0,00	16.640,53	616,50	0,00	16.000,00	437.911,51
		MUN	1.212.922,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	339.782,82	0,00	0,00	0,00	12.000,00	431,10	0,00	1.565.136,76
	Itobi Total		1.373.003,68	56.778,64	72.119,20	258.088,12	0,00	330.207,32	65.787,15	0,00	0,00	0,00	0,00	429.560,45	0,00	0,00	16.640,53	25.449,78	9.208,02	16.000,00	2.191.061,27
TOTAL GERAL			1.373.003,68	56.778,64	72.119,20	258.088,12	0,00	330.207,32	65.787,15	0,00	0,00	0,00	0,00	429.560,45	0,00	0,00	16.640,53	25.449,78	9.208,02	16.000,00	2.191.061,27

RESUMO DOS TIPOS POR ORIGEM DE RECURSO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	TOTAL
	188.013,00	437.911,51	1.565.136,76	2.191.061,27

Mês e ano de referência dos valores constantes neste Termo quanto aos recursos federais: dezembro de 2009 para o Bloco MAC Assistência; agosto de 2009 para os demais Blocos de Financiamento.

Mês e ano de referência dos valores constantes neste Termo quanto aos recursos estaduais: 2006.

Mês e ano de referência dos valores constantes neste Termo quanto aos recursos municipais: setembro de 2008 e agosto de 2009.

Considerado apenas o recurso federal repassado fundo a fundo para custeio.

Os incentivos do Bloco MAC Assistência referem-se àqueles descritas na Portaria de Regulamentação dos Blocos de Financiamento, Portaria nº 204/GM, de 29 de janeiro de 2007.

O Total por município é o valor a ser transferido anualmente do FNS a cada FMS.